Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e (iii) da Emissora. 4. MESA: Presidida pelo Sr. Stephane Alberto Lopes e secretariada pela Sra. Nilma Alves dos Santos Gonçalves. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) a autorização para a desoneração de 627.105 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e cinco) ações preferenciais de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ("CMIG4s") de titularidade da Emissora, oneradas no âmbito do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e de Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Direitos Creditórios Nº CSBRA20140400170" (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Garantia") de forma que a Emissora possa honrar com suas obrigações de emprestar novas CMIG4s no âmbito do Contrato de Empréstimo ("Empréstimo Adicional de Ações"), no âmbito do "Instrumento Particular Contrato de Empréstimo de Ações Preferenciais Nº CSBRA20150700070" (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Empréstimo de Ações"), conforme detalhado na notificação que integra a presente correspondência como seu Anexo I; (b) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário tomarem todas as providências necessárias à implementação do item "a" da Ordem do Dia acima, incluindo, mas não se limitando a, a celebração e competente registro dos instrumentos e notificações, tais como a celebração, pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, de aditamento ao Contrato de Garantia"), bem como a celebração pela Emissora de aditamento ao Contrato de Empréstimo de Ações"), substancialmente nos termos dos Anexos II e

Empréstimo de Ações"), substancialmente nos termos dos Anexos II e III à presente ata. 6. ABERTURA: Abertos os trabalhos, o representante

III à presente ata. 6. ABERTURA: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum de instalação, assim como os instrumentos de mandato dos representantes do debenturista, declarando instalada a presente assembleia. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário, propôs aos presentes que elegessem um Presidente para conduzir os trabalhos e um Secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, o debenturista elegeu o Sr. Stephane Alberto Lopes para presidir os trabalhos e a Sra Nilma Alves dos Santos Gonçalves para secretariá-los. 7. DELIBERA-ÇÕES: O debenturista aprovou, sem qualquer ressalva: (a) a desoneração de 627.105 CMIG4s oneradas no âmbito do Contrato de Garantia, de forma que a Emissora possa honrar com o Empréstimo Adicional

de forma que a Emissora possa honrar com o Empréstimo Adicional de Ações no âmbito do Contrato de Empréstimo de Ações, conforme

detalhado na notificação que integra a presente correspondência como seu Anexo I; (b) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário

seu Anexo I; (b) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário tomarem todas as providências necessárias à implementação do item "a" da Ordem do Dia acima, incluindo, mas não se limitando a, a celebração e competente registro dos instrumentos e notificações, tais como a celebração, pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, do Aditamento ao Contrato de Garantia, bem como a celebração pela Emissora do Aditamento ao Contrato de Empréstimo de Ações, substancialmente nos termos dos Anexos II e III à presente ata. O presente instrumento não implica novação, expressa ou tácita, tampouco concessão de prazo adicional à Emissora, ou renúncia a qualquer direito do debenturista e/ou do Agente Fiduciário no âmbito do Contrato de Garantia ou de qualquer outro instrumento celebrado entre

Contrato de Garantia ou de qualquer outro instrumento celebrado entre

as partes, os quais permanecem em pleno vigor e efeito, ficando aqui expressamente ratificados. As autorizações aqui aprovadas não serão estendidas a nenhum outro pedido que venha a ser formulado pela Emissora. 8.ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse

sora. 8.ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 26 e outubro de 2020 (assinaturas): Stephane Alberto Lopes, Presidente da Mesa, Diego O'keeffe e Luis Lucas' Representando Debenturistas/ Banco de Investimentos Credit Suisse; Weverton Vilas Boas de Castro e Nilma Alves dos Santos Gonçalves, Secretária da Mesa / Representando MGI – Minas Gerais Participações S.A.; Sônia Regina Menezes e Edgard Machado Macedo' Representando Oliveira Trust Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários S.A. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020 Assina de forma digital Weverton Vilas Boas de Castro – Diretor Presidente da MGI JUCEMG (Registro Digital sob o nº 8136402 em 14/12/2020 – Protocolo nº 207601127 – Marinely de Paula Bonfim – Secretária Geral)

ATA 006/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA 006/2020 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19,296.342/0001-29 - NIRE 31300039927

1.DATA, HORA E LOCAL: realizada aos 11 dias do mês de novembro de 2020, às 10:30 (10 horas e 30 min) na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prêdio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901. 2.PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 13, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Maria da Conocição Barros de Rezende Ladeira e Osmar Teixeira de Abreu, representando 67% do colegiado. Presentes ainda, como convidados, o Diretor Presidente, a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, e o Gerente de Controladoria. 3.ORDEM DO DIA:

com Investidores, e o Gerente de Controladoria. 3.ORDEM DO DIA: (i) Relatório de Informações Trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020 – 3º ITR 2020, 4.DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, em atendimento ao artigo 40 do Estatuto Social, o Colegiado tomou conhecimento dos documentos relativos à ordem do dia. Inicial-

tomou connecimento dos documentos relativos a ordem do dia. Iniciamente, o Colegiado discutiu sobre os principais pontos das informações trimestrais, com destaque para: (i) o recebimento relevante de aporte de capital pelo acionista controlador; (i) a conversão em integralização de capital do AFAC anteriormente registrado no Passivo não Circulante; (iii) significativo aumento na conta Ajuste de Amortização das Debên-

turis, com crescimento constante nos últimos trimestres (nota 18); (iv) alteração do cronograma da CEMIG postergando o pagamento de proventos, impactando no fluxo de caixa da Companhia; (v) questionamento sobre o pedido endereçado à SEF para elaboração de relatório detalhado da carteira de Direitos de Crédito Autônomos. A Diretoria

detalhado da carteira de Direitos de Crédito Autônomos. A Diretoria Executiva informou que a SEF solicitou maior prazo para entregar, tendo em vista a complexidade do relatório; (ví) o Colegiado reforçou a necessidade de que a SEF faça uma revisão das ações para redução da inadimplência dos Créditos Autônomos, com o objetivo de se dade condições para uma melhor performance da operação; (víi) A Diretoria Executiva destacou que o evento mais significativo nas DF's foi a variação das ações da CEMIG, que afetou sobremaneira o valor justos das ações emprestadas. O Diretor Presidente agradeceu a parceria desse Colegiado junto à SEF, o que reforça a atuação da MGI no governo de Minas Gerais; informou sobre estudo feito pela Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores com relação às Debêntures, aprofundando sobre o tema desde o surgimento, fatos ocorridos e

tures, aprofundando sobre o tema desde o surgimento, fatos ocorridos e

perspectivas futuras, que foi repassado à SEF. Destacou também que a

carteira de créditos em liquidação já está quase exaurida, e o Colegiado manifestou quanto à possibilidade de se contratar Startups com objetivo de precificação dos Ativos. A Diretoria Executiva informou que já recebeu uma proposta desse segmento de negócio, destacando que não teria custo para o Governo de Minas. Por fim, o Colegiado manifes-

tou-se favoravelmente ao Relatório de Informações Trimestrais - 3º ITR 2020 da Companhia, devidamente auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes e revisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, o qual será arquivado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio de sistema eletrônico Empresanet, conforme preconiza a Instrução CVM 480/2009 e suas alterações; 5.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020 (assinaturas): Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, presidente do Conselho: Osmar Teixeira Abreu, conselheiro. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020 Assina de forma digital Weverton Vilas Boas de

Castro – Diretor Presidente da MGI.JUCEMG (Registro Digital sob o nº 8136955 em 14/12/2020 – Protocolo nº 207608784 – Marinely de Paula Bonfim – Secretária Geral

14 cm -15 1428739 - 1

20 cm -15 1428741 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO **DE MINAS GERAIS - JUCEMG**

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL – CONTRATO N° 9210851
Procesos de Compras n° 2251003 0000027/2018
Procesos SEI n° 2250,01.0003606/2019-84
I-Partes: Jucemg e Oracle do Brasil Sistemas Ltda; II-Objeto: O pre-

I-Partes: Jucemg e Oracle do Brasil Sistemas Ltda; II-Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato original, tendo em vistaa migração do Data center da Jucemg para o exadata Oracle da Prodemge, tornando desnecessária a prestação dos serviços, objeto do contrato; III-Do Fundamento Legal: O presente instrumento está amparado no inciso XII e parágrafo único do artigo 78, c/c inciso I, do artigo 79 ambos da Lei nº 8.66/93/de 23 de julho de 1993 e na Cláusula Décima Quarta do contrato celebrado entre as partes, em 22 de janeiro de 2019; IV-Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 08 de outubro de 2020 o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer flutule e em qualquer época, relativamente as obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 07 de outubro de 2020. Firmado em 15/12/2020 por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemp. por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemg

4 cm -15 1428792 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – SIAD Nº 9178846
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000405/2019-84
I-Partes: Jucemg e Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM; II-Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista que não hádemanda para as atividades do objeto do presente contrato, emdecorrência do Regime Especial de Teletrabalho; III-Do Fundamento Lega O presente instrumento está amparado no inciso I, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do CONTRATO ORIGINAL, que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Unilatenº 8,666/93 e Cláusula Décima Terceira do CONTRATO ORIGINAL, que permitem a formalização do presente Termo de Rescisão Unilateral.; IV-Do Distrato: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir de 03 de dezembro de 2020 o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer futulo e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 02 de dezembro de 2020; V-Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Firmado em 15/12/2020 por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg.

5 cm -15 1428858 - 1

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SIAD 9219985
PROCESSO SEI 2250.01.0002148/2019-68

I-Partes: Jucemg e Localiza Rent a Car S/A; II-Objeto: prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos automotores novos para transporte de pessoas e pequenas cargas, sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total sem franquia, e com manutenção preventiva e corretiva; III-Finalidade: supressão do item 3, veículo Doblô Placa QUR-7676, do objeto do contrato, a partir de 23/04/2020; IV-Da Fundamentação: Inciso II da Cláusula Décima Primeira do contrato original; V-Da Materação: fica suprimido o item 03 do objeto do contrato original; V-Da Materação: fica Suprimido o item 03 do objeto do contrato original; V-Da Valor: S61.067,72. Firmado em 15/12/2020 por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg; e Marcelo Araripe Dantas, pela Localiza Rent a Car S/A.

3 cm -15 1428628 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001335/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Catuji. Objeto: Prorrogação da vigência do convenio até 29/01/2022. Assinatura: 14/12/2020. Processo SEI nº 1200 01/0007320/2010 1300.01.0000729/2019-39

1 cm -15 1428574 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM **DE MINAS GERAIS - DER**

HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº: 030/2020. Processo SEI nº: 2300.01.0092470/2020-29. O Diretor Geral do Depar-Processo SEI nº: 2300.01.0092470/2020-29. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA A TOMADA DE PREÇOS para Elaboração de Projetos Executivos para Adequação à Acessibilidade e para a Implantação de Sistema de Prevenção, Segurança e Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP) nos Prêdios integrantes da Unidade Acadêmica de Carangola da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais, no município de Carangola adjudicando o objeto licitado à sociedade JOÃO RODRIGUES FRANCO-ME., CNPJ: 25.156.878/0001-41, com o preço global de RS95.898,51 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), referente a janeiro de 2020. A patrit da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis no prazo de até 03 (três) dias úteis

PROCESSO SEI: 2300.01.0110802/2020-56 – Na publicação da homologação referente ao Edital supra, veiculada no dia 15/12/2020, pág. 36 onde se lê: referente a abril de 2019, leia-se: referente a abril de 2020.

onde se le: reterente a abril de 2019, leia-se: referente a abril de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº: 050/2020.

Processo SEI nº: 2300.01.0167405/2020-10. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09-00 fi (nove horas) do dia 20/01/2021, em seu edificio-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRENCIA Contratação de empresa para a execução da obra de Construção da Cadeia Pública Masculina -388 vagas, no Municipio de Frutal, Estado de Minas Gerais, conforme edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov. r. a patrit do dia 171/12/2020. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17-00 fi (dezessete horas) do dia 19/01/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo — SPA do DER/MG. A visita técnica ao local das obras deverá ser realizada nos dias 05/01/2021 e 06/01/2021. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS SEQUIDO Termo Aditivo ao Convênio DER-30.017/20, celebrado entre o DER-MG e a Delta Sucroenergia S/A, com interveniência da SEIN-FRA. Objeto: alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e da Dotação Orçamentária - do Convênio original. Assinatura: 14/12/2020. Processo SEI 1300.01.0001036/2020-89.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ELECON ENGENITA-RIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Instrumento: Contrato DE-24.006/2020. Fundamento: Edital nº 031/2020. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para a Construção da Escola Estadual Alberto Delpino / Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, no Município de Belo Horizonte, situada na Avenida Sinfónio Brochado, nº 355 — Barreiro de Baixo — BH/MG. Valor: R\$ 104.196,31 (cento e quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e um centavos), com preços iniciais de Abril/2020. Dotações Orçamentárias: 12.36.1106.4302.0001.449051.01 — fontes 10.1 e 21.1; e 12.362.107.4309.0001.449051.01 — fontes 10.1 e 21.1; Processo nº: 2300.01.0111814/2020-86.
Permitente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do

2300.01.0111814/2020-86. Permitente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Premissionário: Instituto Mineiro de AgropecuáriA - IMA. Instrumento: Termo de Aditamento 39°URG-01 aco Termo de Permissão de Uso PRC-25.026/15. Objeto: Proroga-se o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº PRC-25.026/15

por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 28 de janeiro de 2021. Processo: 2300.01.0105456/2020-62. Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Catalunha Engenharia LTDA. Obra: Construção do Bloco de Alojamentos no Centro Socioeducativo de Uberaba. Município: Uberaba. Instrumento: Termo Aditivo DE-003 ao Contrato PRC-CCE-20.027/2018. Objeto: 1- Adequação de Planilha. Processo SIGED: 165707.2301.2018

DELIBERAÇÃO Nº 252/2020 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT. Retifica-se a Deliberação publicada no dia 02/10/2020, onde se lê "Auto de Infração 168766" leia-se "Auto de Infração 168786" recorrente: Empresa Gontijo de Transportes Limitada, deliberou, por unani-

midade, negar provimento ao recurso.

18 cm -15 1428925 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 199/2020. Objeto: Aquisição de itens para a fabricação de máscaras (Elástico e linha). Homologo o processo licitatório, pregão eletrônico 199/2020, o qual restou fracassado. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edificio Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.

2 cm -15 1428583 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor de Trabalho e Produção da Secretaria de Estado de Justiça e
Segurança Pública de Minas Gerais, serve-se do presente instrumento
para CITAR/NOTIFICAR a empresa ASSLIMCOM ASSESSORIA,
CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.361.051/0001-65,
com endereço na Rua Valença, nº 32, Bairro Santa Cruz, na cidade de
contagem/MG, para apresentar-se nesta diretoria, onde encontra-se disponível a Cobrança Administrativa nº 006/2020, instaurada em razão de
nadimplemento referente às cláusulas contratuais previstas no Termo
de Compromisso nº 3205/2019, firmado entre a empresa e a Secretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública. Considerar-se à efetivada
comunicação, nos termos do inciso V, do art. 9º do Decreto 46668/2014,
decorrido o prazo de 5 (cinco) dias após a presente publicação.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2020
Paulo Alexandre Duarte
Diretor de Trabalho e Produção

Diretor de Trabalho e Produção

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Diretor de Trabalho e Produção da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, serve-se do presente instrumento para CITAR/NOTIFICAR a empresa METAFIT ACADEMIA LTDA, CNPJ 18,741,418/0001-15, com endereço na Rua João Pinheiro, nº 10, Bairro santa Efigênia, na cidade de Itabirito/MG. para apresentar-se nesta diretoria, onde encontra-se disponível a Cobrança Administrativa nº 006/2019, instaurada em razão de inadimplemento referente às clâusulas contratuais previstas no Termo de Compromisso nº 2922/2018, firmado entre a empresa e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Considerar-se à efetivada comunicação, nos termos do inciso V, do art. 9º do Decreto 46668/2014, decorrido o prazo de 5 (cinco) dias após a presente publicação.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2020
Paulo Alexandre Duarte
Diretor de Trabalho e Produção

8 cm -15 1428614 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 9197753/2018; partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Infra do Brasil Comercio e Serviços EIRELI. Objeto: prorrogação de vigência novo periodo: 11/12/2020 a 10/12/2021. Termo assinado aos 10/12/2020.

a) Kamila Borges Alves; b) Vanessa de Carvalho Teixeira

2 cm -15 1428685 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promo-vido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 1413, Bairro Serra Verde, Edificio Minas, 1º andar – CEP: 31, 630-900 - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280. E-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/ Código)
José Inocente de Souza CPF: 294.872.936-04	229250/2020	44.844/2008 - V - 509
Webert Rodrigues da Silva CPF: 123.323.356-41	229248/2020	44.844/2008 – V – 509
Geraldo Guimarães Rodrigues CPF: 330.604.106-82	229502/2020	44.844/2008 – V – 509
Anderson Fernandes da Silva CPF: 027.982.726-10	229501/2020	44.844/2008 – V – 509

7 cm -15 1428578 - 1

CANCELAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Subsecretário de Fiscalização Ambiental, torna público o cancelamento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo - CNPJ nº. 24380651/0001-12 (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz

Subsecretário de Fiscalização Ambiental

2 cm -15 1428679 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, comunicamos as pessoas físicas e jurídicas, identificadas abaixo, que após frustrada tentativa de comunicação via correios (AR), a existência de débito em aberto referente a multa administrativa por descumprimento de Termo de Compromisso. Assim, contados 30 dias dessa publicação sem que o interessado efetue a quitação do débito junto a Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade - Centro Sul – IEF, o processo será enviado para inscrição em dívida ativa e consequente execução. Pras maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se Unidade Regional Centro Sul – IEF através dos telefones (32) 3052-1706/1728/1716.

Nome	CPF/CNPJ	Valor R\$
Marlene Aparecida de A. Resende	004.690.996-66	35.711,62
Francisco Leopoldino Vieira Filho	143.541.956-15	31.605,06
Florinda Maia do Nascimento	023.728.856-77	16.539,35
Miriam Maria das Graças Machado de Aquino	134.853.006-59	53.567,43
Carlos Alberto da Fonseca	484.811.579-00	24.106,73
Almiro José da Costa	576.109.086-49	35.711,62
Egesa Engenharia S.A.	17.186.461/0001-01	6.753.332,03
Beibra Mineração S.A.	04.259.595/0001-55	6.255.200,13
Minas Terra Empreendimentos Imobiliários Ltda	19.904.739/0001-56	187.737.189,82
Cristal Mineração e Transportes de Mercês Ltda	04.402.984/0001-98	5.561.898,57
Cambry Mineração S.A.	07.319.642/0001-05	4.288.710,91
Grupo de Integração Social, Apoio aos Portadores do HIV/AIDS - VHIVER	70.956.917/0001-40	6.480.634,07
Mineração Delta e Comércio Ltda	05.078.277/0001-50	3.376.666,02
Pedreira e Britadeira Franco Ltda	19.033.927/0001-56	95.661.339,07
Auto Posto Garanhão Ltda	03.396.640/0001-50	1.646.154,34
Lagartixa Agropecuária Ltda	08.458.607/0001-21	2.204.638,90

Barbacena, 15 de Dezembro de 2020. Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF.

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi(foram) indeferido(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s): *JPL Mineração e Construção EIRELI, Fazenda Apolinário, CNPJ nº 32.517.209/0001-13, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Tiradentes-MG, data da decisão: 11/12/2020. Barbacena, 15 de Dezembro de 2020. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF

AVISO DE EDITAL IEF/EEE AREDES E MONAE PICO DO ITABIRITO Nº: 01/2020

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF/MG, neste ato, devidamente representado pelo Diretor Geral, assim como peloGerente da Estação Ecológica Estadual de Aredes e doMonumento Natural Estadual Pico do Itabirito, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/EEE AREDES/MONAE Pico do Itabirito/N0/2020 para a eleição de representantes de Órgãos Públicos e afins e, representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo Conjunto da Estação Ecológica Estadual de Aredes e do Monumento Natural Estadual Pico do Itabiritopara o mandato de 02 (dois) anos. O edital na integra se encontra na sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire de Andrade, 131, Centro, Barbacena/MG, CEP; 36200-098, ou na sede administrativa da EEE Aredes e do MONAE Pico do Itabirito, localizada na Rodoviária Nova de Itabirito, BR-356/km 56, 1° andar, Itabirito/MG, CEP 35450-000e também no site oficial do IEF; http://ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-novacategoria/2942-processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2020

Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional – URFBio Centro Sul - IEF/MG - MASP - 1.183.599-8

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

AND TO CHEEN STATE OF THE CENTER OF THE CENT				
Atividade	Prazo	Local		
Divulgação do Edital / Mobilização dos Gestores perante os interessados	90 (noventa) dias antes do término do mandato dos conselheiros.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF www.ief. mg.gov.br; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul; Sede das Unidades de Conservação - EEE Aredes e MONAE Pico do Itabirito, localizada na Rodoviária Nova de Itabirito, BR-356/km 56, 1º andar, Itabirito/MG, CEP 35450-000;entre outros meios de comunicação de divulgação.		
Eventual recurso contra o Edital.	Mínimo de 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire de Andrade, nº 131, Centro Barbacena/MG, CEP: 36.200-098.		
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	Mínimo 05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regio- nal de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa das Unidades de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.		
Cadastramento/Inscriçãodos interessados	dias contados da data prevista	Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à Sede das Unidades de Conservação - EEE Aredes e do MONAE Pico do Itabirito, localizada na Rodoviária Nova de Itabirito, BR-356/km 56, 1º andar, Itabirito/MG, CEP 35450-000.		
Habilitação	o fechamento do período de	Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, localizado na Rua Freire de Andrade, nº 131, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-098		

